

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação****Despacho (extracto) n.º 23 007/2006**

Por meu despacho de 10 de Abril de 2006, proferido no uso de competência subdelegada, foi concedida, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 191-E/79, de 26 de Junho, a reversão de vencimento de exercício pelas funções de cozinheira principal a Dulce Maria Lomba Fernandes Rocha, cozinheira do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Aveiro, a exercer funções na Escola Secundária de Gafanha da Nazaré. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

**Despacho (extracto) n.º 23 008/2006**

Por meu despacho de 28 de Março de 2006, proferido no uso de competência subdelegada, foi concedida, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 191-E/79, de 26 de Junho, a reversão de vencimento de exercício pelas funções de cozinheira principal a Nair Oliveira Costa Bernardes, cozinheira do quadro de vinculação do pessoal não docente do distrito de Aveiro, a exercer funções na Escola Secundária de Castelo de Paiva. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

**Direcção Regional de Educação do Alentejo****Escola E. B. 2, 3/S Dr. João de Brito Camacho — Almodôvar****Aviso n.º 11 837/2006**

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

24 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria João Vaz da Ribeira Alves*.

**Agrupamento Vertical de Pias****Aviso n.º 11 838/2006**

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento Vertical de Pias, com referência a 31 de Agosto de 2006.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

25 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel da Glória Costa Pataca*.

**Direcção Regional de Educação do Algarve****Escola E. B. 2, 3 Engenheiro Nuno Mergulhão****Aviso n.º 11 839/2006**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro (ECD), faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores a lista de antiguidade relativa a 31 de Agosto de 2006.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do aviso a que se refere o n.º 3 do decreto-lei citado.

19 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fernanda Rosa*.

**Escola Secundária c/3.º Ciclo do Ensino Básico do Padre António Martins de Oliveira****Aviso n.º 11 840/2006**

Para cumprimento do n.º 1 do artigo 132.º do ECD, e sem prejuízo do determinado no n.º 4 do artigo 104.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada no expositor na sala de pessoal docente a lista de antiguidade com referência a 31 de Agosto de 2006. Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Ferreira Menezes*.

**Escola Secundária Tomás Cabreira — Faro****Aviso n.º 11 841/2006**

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e do estatuído no n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 105/97, de 29 de Abril, e pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Agosto de 2006.

Da organização desta lista cabe reclamação, a apresentar ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

24 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Domingos da Cunha Ferreira Grilo*.

**Agrupamento Horizontal de Escolas de Vila Real de Santo António****Aviso n.º 11 842/2006**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard junto aos serviços de administração escolar da Escola Básica do 1.º Ciclo Professor Caldeira Alexandre, em Vila Real de Santo António (sede do agrupamento), a lista de antiguidade do pessoal docente, reportada a 31 de Agosto de 2006.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

19 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rosa Maria Nobre Forra da Conceição Silva*.

**Direcção Regional de Educação do Centro****Agrupamento de Escolas de Anadia****Aviso n.º 11 843/2006**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD, conjugado com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente referente a 31 de Agosto de 2006. Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Elói Cristina Gomes*.